

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOUDATA : 07 06 90PG. : 10893-4

Decreto nº 99.279 de 06 de junho de 1990.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as terras delimitadas na área do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, no Estado de Goiás.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, XXIV, e 84, IV, da Constituição, e tendo em vista a caducidade do Decreto nº 87.811/82 e já ter decorrido o prazo legal de um ano para nova declaração, nos termos do artigo 10 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e, ainda, com base nos artigos 5º, letra "K", e 6º do mesmo Decreto-lei,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarada de utilidade pública toda a área do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, localizado no Estado de Goiás, com área de 65.514,7259ha, delimitada pelo Decreto nº 86.176, de 2 de julho de 1981, alterado pelo Decreto nº 86.596, de 17 de novembro de 1981, tendo o seguinte perímetro:

NORTE: Partindo do Marco M-22 de coordenadas geográficas $12^{\circ}53'38,563''$ S e $47^{\circ}37'18,032''$ Wgr., localizado na encosta da Serra Santana, segue pela referida encosta, passando por vários marcos, com as seguintes coordenadas geográficas: M-23 - $13^{\circ}53'32,527''$ S e $47^{\circ}36'48,757''$ Wgr.; M-24 - $13^{\circ}54'39,939''$ S e $47^{\circ}36'28,196''$ Wgr. e M-25 - $13^{\circ}57'15,665''$ S e $47^{\circ}37'19,177''$ Wgr.; daí, prosseguindo pela encosta, com azimute médio e distância aproximada de $163^{\circ}05'32''$ e 601,98 metros, até o Ponto 195-A, de coordenadas geográficas $13^{\circ}57'34,453''$ S e $47^{\circ}37'13,569''$ Wgr., localizado na margem esquerda de um córrego sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até a sua foz no Ribeirão Montes Claros; daí, segue uma linha reta, com azimute médio e distância aproximada de $51^{\circ}23'10''$ e 3.386,48 metros, até o Marco M-26, de coordenadas geográficas $13^{\circ}56'26,001''$ S e $47^{\circ}35'15,129''$ Wgr.; daí, segue

por uma linha reta, com azimute médio e distância aproximada de 42°43'03" e 4.742,22 metros, até o Marco M-27, de coordenadas geográficas 13°54'33,826" S e 47°33'26,835" Wgr., localizado na encosta da Serra Santana; daí, segue pela referida encosta, até o Marco M-28, de coordenadas geográficas 13°53'17,735" S e 47°31'45,065" Wgr.; daí, prosseguindo pela encosta, até o ponto 141-A, de coordenadas geográficas 13°53'11,423" S e 47°31'40,946" Wgr., localizado na margem esquerda do córrego São Domingos; daí, segue por este, a montante, até o Marco M-29, de coordenadas geográficas 13°53'20,310" S e 47°30'47,981" Wgr., localizado na margem direita; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 108°56'13,9" e 1.667,88 metros, até o Marco M-29/0, de coordenadas geográficas 13°53'38,449" S e 47°29'55,665" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 107°28'37,5" e 1.906,56 metros, até o Marco M-29/1, de coordenadas geográficas 13°53'57,685" S e 47°28'55,300" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 107°28'11,6" e 2.382,97 metros, até o Marco M-29/2, de coordenadas geográficas 13°54'21,724" S e 47°27'39,906" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 107°28'05" e 2.126,00 metros, até o Marco M-29/3, de coordenadas geográficas 13°54'43,153" S e 47°26'32,598" Wgr.; daí, segue por linha reta, com azimute e distância de 107°28'02,5" e 2.544,58 metros, até o Marco M-30, de coordenadas geográficas 13°55'08,804" S e 47°25'12,054" Wgr., localizado no bordo esquerdo da Rodovia que liga Alto Paraíso de Goiás à Teresina.

LESTE: Do marco antes descrito, segue pelo citado bordo da rodovia, sentido Alto Paraíso de Goiás, passando por vários marcos com as seguintes coordenadas geográficas: M-30/0 - 13°55'37,281" S e 47°25'56,648" Wgr.; M-30/1 - 13°56'10,666" S e 47°26'40,800" Wgr.; M-30/2 - 13°57'05,718" S e 47°27'34,909" Wgr.; M-30/3 - 13°57'41,434" S e 47°28'30,840" Wgr.; M-30/4 - 13°58'18,920" S e 47°29'20,303" Wgr.; M-30/5 - 13°58'39,376" S e 47°30'06,020" Wgr.; M-30/6 - 13°59'32,006" S e 47°30'46,302" Wgr.; M-30/7 - 14°00'22,287" S e 47°31'23,550" Wgr.; M-30/8 - 14°01'28,021" S e 47°31'42,738" Wgr.; M-30/9 - 14°02'28,586" S e 47°31'38,847" Wgr.; e M-01 - 14°03'03,859" S e 47°30'45,310" Wgr., localizado na margem direita do Rio dos Couros; daí, segue por este, a jusante, até o Marco M-02, de coordenadas geográficas 14°09'24,663" S e 47°35'37,178" Wgr.

SUL: Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 299°06'33" e 2.377,79 metros, até o Marco M-03, de coordenadas geográficas 14°08'46,290" S e 47°36'46,011" Wgr., localizado na margem esquerda do Rio das Cobras; daí, segue por este a montante, até o Marco M-04, de coordenadas geográficas 14°07'11,622" S e 47°35'11,276" Wgr., localizado na margem direita; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 271°25'24" e 1.749,69 metros, até o Marco M-04/1, de coordenadas geográficas 14°07'09,571" S e 47°36'09,580" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 271°26'40" e 1.938,69 metros, até o Marco M-05, de coordenadas geográficas 14°07'07,283" S e 47°37'14,103" Wgr., localizado na confluência dos Córregos Mulungu e Capão do Boi; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 271°26'54" e 1.734,04 metros, até o Marco M-05/1, de coordenadas geográficas 14°07'05,223" S e 47°38'11,874" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute médio e distância de 271°26'50" e 930,85 metros, até o Marco M-06, de coordenadas geográficas 14°07'04,126" S e 47°38'42,849" Wgr., localizado na encosta do Morro do Ferro de Engomar; daí, segue pela referida encosta, até o Marco M-07, de coordenadas geográficas 14°08'02,774" S e 47°40'25,955" Wgr., localizado no bordo direito da Estrada Municipal que liga Alto Paraíso de Goiás e Colinas; daí, segue pelo citado bordo da estrada, sentido Colinas, passando por vários marcos, com as seguintes coordenadas geográficas: M-07/1 - 14°07'44,352" S e 47°41'53,033" Wgr.; M-07/2 - 14°08'11,948" S e 47°43'08,013" Wgr.; M-07/3 - 14°08'00,065" S e 47°43'46,923" Wgr.; M-07/4 - 14°08'54,196" S e 47°44'52,323" Wgr.; M-07/5 - 14°09'06,248" S e 47°45'48,454" Wgr.; M-07/8 - 14°09'28,020" S e 47°46'12,655" Wgr.; e M-7/06 - 14°09'50,098" S e 47°47'10,311" Wgr.; daí, segue por linha reta, com azimute médio de 170°06'11" e 301,40 metros, até o Marco M-7/07, de coordenadas geográficas 14°09'59,777" S e 47°47'08,709" Wgr., localizado na margem de um córrego sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o outro córrego sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Marco M-08, de coordenadas geográficas 14°09'57,765" S e 47°47'29,652" Wgr., localizado no bordo da Estrada Municipal; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 258°35'50" e 4.288,46 metros, até o Marco M-09, de coordenadas geográficas 14°10'23,683" S e 47°49'50,065"; daí, segue por uma linha reta, com a azimute médio e distância de 290°03'41" e 928,38 metros, até o Marco M-09/1, de coordenadas geográficas 14°10'12,983" S e 47°50'18,997" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute médio e distância de 267°47'30" e 2.550,84 metros, até o Marco M-10, de coordenadas geográficas 14°10'15,167" S e 47°51'43,928" Wgr., localizado na margem direita do Rio Preto; daí, segue por este, a jusante, até o Marco 11, de coordenadas geográficas 14°09'56,326" S e 47°53'51,220" Wgr., localizado na margem direita.

OESTE: Do marco antes descrito, segue pela encosta da Serra Santana, passando por vários marcos, com as seguintes coordenadas geográficas: M-12 - 14°07'46,698" S e 47°51'25,083" Wgr.; M-13 - 14°06'28,061" S e 47°50'28,915" Wgr.; M-14 - 14°03'59,916" S e 47°47'48,229" Wgr.; M-16 - 14°02'33,707" S e 47°44'59,953" Wgr.; M-19 - 13°59'59,062" S e 47°41'14,990" Wgr.; M-20 - 13°58'18,395" S e 47°40'55,442" Wgr.; M-21 - 13°57'08,169" S e 47°40'05,279" Wgr.; e M-22, início da descrição deste perímetro.

